

JOSÉ ANTÔNIO GERZSON LINCK

**A CRIMINOLOGIA NOS ENTRE-LUGARES: DIÁLOGOS ENTRE INCLUSÃO
VIOLENTA, EXCLUSÃO E SUBVERSÃO CONTEMPORÂNEA**

Porto Alegre
2008

JOSÉ ANTÔNIO GERZSON LINCK

**A CRIMINOLOGIA NOS ENTRE-LUGARES: DIÁLOGOS ENTRE INCLUSÃO
VIOLENTA, EXCLUSÃO E SUBVERSÃO CONTEMPORÂNEA**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
Área de concentração: Sistema Penal e Violência.
Linha de pesquisa: Criminologia e Controle Social

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ruth Maria Chittó Gauer

Porto Alegre
2008

JOSÉ ANTÔNIO GERZSON LINCK

**A CRIMINOLOGIA NOS ENTRE-LUGARES: DIÁLOGOS ENTRE INCLUSÃO
VIOLENTA, EXCLUSÃO E SUBVERSÃO CONTEMPORÂNEA**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
Área de concentração: Sistema Penal e Violência.
Linha de pesquisa: Criminologia e Controle Social

Aprovado com Voto de Louvor em treze de janeiro de 2009

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Ruth Maria Chittó Gauer

Prof. Dr. Salo de Carvalho

Prof. Dr. Giovani Agostini Saavedra

Prof. Dr. Carlos Henrique Armani

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L736c Linck, José Antônio Gerzson
A Criminologia nos entre-lugares : diálogo entre
inclusão violenta, exclusão e subversão contemporânea
/ José Antônio Gerzson Linck. – Porto Alegre, 2008.
197 f. : il.

Diss. (Mestrado em Ciências Criminais) – Fac. de
Direito, PUCRS.

Orientação: Prof^a. Dr^a. Ruth Maria Chittó Gauer.

1. Direito Penal. 2. Criminologia. 3. Controle Social.
4. Violência. 5. Sistema Penal.

CDD 341.59

Ficha Catalográfica elaborada por
Vanessa Pinent
CRB 10/1297

RESUMO

A dissertação problematiza a relação entre ordem e pureza, discutindo tentativas de categorizar e disciplinar os homens em prol da ordem, o que implica o *afastamento* ou *tratamento* de quem é estigmatizado como impuro, imperfeito, exótico. O modelo inclusivo moderno de busca da homogeneidade através da igualdade obtida através das disciplinas e o posterior modelo excludente de contenção são expostos como dois processos que se integram na contemporaneidade. Fenômenos culturais de socialidade são discutidos como potencialmente desviantes a estes processos, embora um pensamento conjuntivo possa admitir que um mesmo fenômeno se apresente sobre formas dicotômicas no tempo. O neotribalismo e os desvios que dele decorrem são utilizados como exemplos de ajuntamentos contemporâneos que podemos referir como consequência das decepções com a lógica moderna, em continuidade com esta ou como fenômeno de ruptura. A hipótese é que na impossibilidade de um conhecimento totalizante acerca dos inúmeros conflitos existentes nas micro-políticas cotidianas, o importante para a criminologia é a construção de discursos de combate a qualquer assimilação do conhecimento como legitimação de políticas repressivas que não tenham a consciência de seus limites, sejam estas disciplinares, atuariais ou excludentes.

Palavras-chave: Controle Social – Criminologia – Ordem – Cultura Contemporânea.

ABSTRACT

This paper aims to tension the relation between order and purity. It discusses human categorization and discipline in respect and maintenance of the order which implies *isolation* or *treatment* of anyone who is stigmatized as impure, imperfect or exotic. The inclusive Modern project of homogeneity as a result of equality which is obtained by means of discipline and the posterior exclusionary model of isolation are exposed as two processes that end up integrated in the contemporary era. Sociality cultural phenomena are observed as potentially deviant to the Modern processes, although we might admit that the same phenomenon can happen in dichotomic forms trough time. Neotribalism and its deviations are an example of contemporary gatherings that might be referred as a consequence of delusion about the modern logics and at the same time meaning a rupture phenomenon or even continuity to the Modern project. The hypothesis is that due to the impossibility of reaching a total knowledge about the conflicts present in micropolitics it is important to criminology the construction of combat discourses to avoid any assimilation of knowledge that legitimizes repressive disciplinary, exclusionary or actuarial politics without the consciousness of its limits.

Keywords: Social Control – Criminology – Order – Contemporary Culture

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. VIOLÊNCIA CLASSIFICATÓRIA	16
1.1 Impureza e Anormalidade: O Homem <i>Ordeiro</i>	17
1.2 Violência Purificadora e Ritos Sacrificais: A Vítima Expiatória	23
1.3 Racionalização Classificatória e Construções de Normalidade	35
1.4 Questionamentos ao Racionalismo: A Resistência do Imaginário e o <i>Fim de Século</i> como Afirmação do Contraditório	46
2. O MODELO INCLUSIVO E A IRRUPÇÃO DA SOCIEDADE EXCLUDENTE	60
2.1 Sociedade Disciplinar	61
2.2 O Modelo Excludente: Contenção Urbana e Cultura do Medo	72
2.3 Aproximação ao Contexto Nacional	87
2.4 Em Torno de $\frac{3}{4}$ dos Presos Latino – Americanos estão em Confinamento Cautelar: O Perigoso no Modelo Excludente	99
3. CRIMINOLOGIA E SOCIALIDADE: SOBRE FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE VIVER E SUBVERTER O TEMPO	111
3.1 A Corrosão da Dicotomia Verdade – Aparência	112
3.2 Tragicidade e Desvio no Imaginário Cultural Contemporâneo	120
3.3 A Anomia Rediscutida: as Tribos Urbanas entre o <i>Nada</i> e <i>de Outro Modo</i>	135
3.4 Controle e Integração: Novos Desafios	151
3.5 Pensar <i>com</i> a criminologia: A Questão do <i>olhar</i>	162
REFLEXÕES FINAIS	176
BIBLIOGRAFIA	183

INTRODUÇÃO

Este trabalho discute tentativas de sistematizar meios para organizar e disciplinar os homens. Neste sentido, questiona condições de possibilidade da construção da lógica moderna de controle (sociedade inclusiva) e a irrupção e integração do modelo excludente no contexto contemporâneo, ou seja, as erosões e novas geografias discursivas do controle social, bem como fenômenos que escapam a estas lógicas.

O primeiro capítulo apresenta algumas relações entre a idéia de pureza e a idéia de ordem, no intuito de posteriormente expor analogia entre técnicas modernas de disciplinar comportamentos e categorizar os homens. No mesmo capítulo é exposta reflexão entre alguns rituais de purificação e o ritual judiciário, no intuito de discutir formas de gerir a violência e identificar perigos, buscando possibilidades de compreender a permanência de algumas destas tentativas na contemporaneidade.

O segundo capítulo problematiza o modelo inclusivo de socialização e sua posterior integração ao modelo excludente, ou contencioso, de controle social. Como controle social compreende-se tanto as práticas de controle do crime/desvio como seus discursos, embora não seja de interesse para o trabalho a análise pormenorizada da relação entre discurso, prática e prática discursiva. É possível afirmar que há certo desencantamento com o modelo disciplinar e isto se reflete formal (penitenciárias, sobretudo) e informalmente (segurança privada, cidade de muros). A ligação ente *estado de direito*, *exceção* e *estado de polícia* é inscrita no segundo capítulo como exposição da necessidade de conter o poder punitivo enquanto instrumento de maximização e multiplicação das violências, independente dos motivos ou das transgressões em nome das quais se re-legitime sua utilização.

O terceiro capítulo indaga se poderíamos compreender o desvio da mesma forma com que era compreendido no contexto moderno. O que poderíamos dizer sobre o reflexo do

tempo nas nossas nomeações de transgressão, indiferente se *anômicas* ou enquanto *fermento social*? Quais são os olhares criminológicos possíveis para novos fenômenos de ajuntamento coletivo que irrompem nas grandes cidades, independente das questões econômicas ou semânticas que pudessem diferenciá-los (*raves, bondes e tribos virtuais*, como exemplo)? Quais modelos de política criminal estariam mais aptos a interagir neste contexto? São estas as principais questões propostas pela dissertação. A importância do trabalho, acredito, está na hipótese de que é visível a erupção de novos modelos de transgressão que, dentro do contexto de descrédito das instituições disciplinares ou da irrefutabilidade de sua inadequação, são desacreditados por estarem fora do modelo moderno de reivindicações ou então interpretados não apenas como incorrigíveis, mas como desprovidos de sentido, o que estimula reações repressivas violentas.

Alguns grupos desviantes têm no desvio o próprio objeto de pertença. O desvio lhes dá um sentimento de destino comum. A partir desse sentimento de destino comum, de enfrentar os mesmos problemas, desenvolvem-se culturas desviantes: conjuntos de perspectivas e entendimentos sobre como é o mundo e como se deve lidar com ele. *O pertencimento a grupos desse tipo solidifica a identidade desviante*¹. Não teremos como apreender estas perspectivas a partir, apenas, de olhares macro-sociais cuja lente está procurando sentidos perdidos no tempo ou construídos a partir de outro mundo que poderia ser em virtude deste.

Evidente que em um tempo de descrença com os projetos modernos e de desencantamento com a própria idéia de tempo projetivo, os desviantes não podem ser os mesmos, ou então, ainda que os desvios de outrora existam, não é possível que outros desvios ou formas de transgressão não tenham irrompido e é sobre estes que trata o terceiro capítulo da dissertação. Compreende-se a necessidade de pragmatismo, mas ainda assim evitou-se a nomeação ou aplicação direta das reflexões aqui contidas em tribos específicas, assim como a positivação classificatória destes enquanto desviantes ou não, exceto enquanto exemplos dispersos, pois ao que tudo indica é justamente a coabitação em diferentes grupos que sustenta a leitura dos autores utilizados.

Levando em consideração possível acréscimo teórico que esta dissertação possa ter para a criação ou desenvolvimento de trabalhos de campo, questiona-se a idéia de que por

¹ BECKER, Howard Saul. **Outsiders**: Estudos de Sociologia do Desvio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. p.48.

estarem em um tempo de *desencantamento, vazio ou hiper-realidade*, todos os ajuntamentos contemporâneos devam ser valorados como ressaca de um projeto moderno falido ou decorrentes de indivíduos frustrados com uma sociedade líquida. Seria demasiado afirmar que isto significaria esquecer os ensinamentos do *labelling*? Esta rotulação não pode (também) ser lida como pensamento reacionário que amordaça as possibilidades de fermentação social destes grupos, incentivando políticas criminais atuarial-moralistas?

Em suma, ainda que todas as compreensões críticas acerca da contemporaneidade sejam sérias e estejam corretas, não poderiam haver leituras conjuntivas sobre o significado de novos grupos subversivos – sejam eles rotulados como *In ou Out-siders* – e suas formas de lidar com a existência? A hipótese é que, como sugere Ruth Gauer, o presente é ex-cêntrico, isto é, não é o meio do caminho entre passado e futuro, mas contém ambos, na medida em que os re-significa. Ao mesmo tempo pode não conter nenhum, pois nesta re-significação subverte a fixidez de suas características².

*Será possível lutar contra a resignação com as mesmas armas teóricas, analíticas e políticas com que se lutou contra o consenso*³? Se as *neotribos* são todas vazias, tanto faz o que elas façam, estarão equivocadas mesmo. A solução moralista, legitimada como prática atuarial, sugere proibir raves, revistar bondes, esvaziar os estádios, fiscalizar a internet... *Se o pensamento e as práticas morais da modernidade estavam animados pela crença na possibilidade de um código ético não ambivalente, é a descrença nessa possibilidade que é pós-moderna*⁴. Há pluralidade de significados e só vai existir alguma possibilidade de sincretismo se afirmarmos que tem alguma coisa ali e que, portanto, esses desviantes devem poder falar entre eles e a academia deve escutar, sem a mordada do vazio. De qualquer forma, a violência do sistema penal e a incidência vertical de controle é ainda mais precária em um tempo de velocidade, virtualidade e multiplicidade de papéis identitários.

A pergunta que fica é se toda a crítica acerca do conhecimento científico moderno e suas conseqüências na estigmatização dos desviantes enquanto portadores de maldades intrínsecas não deve ser tensionada ao ponto de dizer que não temos como classificar as

² GAUER, Ruth M.Chittó (org). **A Qualidade do Tempo**: para além das aparências históricas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004. p. 235.

³ MARTINS, Rui Luís Vide da Cunha. **O Método da Fronteira**: Radiografia Histórica de um Dispositivo Contemporâneo. Coimbra: Almedina, 2008. p.210.

⁴ BAUMAN, Zygmunt. **Ética Pós-Moderna**. São Paulo: Paulus, 1997. p.15.

compreensões de existência - muito menos da juventude - e nada indica que teremos como construir máquinas de quantificar felicidade ou medir profundidade existencial. As novas comunidades seriam conseqüência ou reação ao modelo excludente de afastamento do outro que observamos nas grandes cidades? Será que ainda podemos pensar em termos binários de *um-ou-outro*?

As tribos urbanas podem desenvolver visões corporativistas e utilizar a violência como laço de união ou prova ritual de pertença, o que já sabemos. O trabalho não busca desconstruir esta hipótese, porque concorda com ela. Tampouco defender outra, visto que faltaria fôlego. A dissertação procura controverter a etiqueta de superficialidade aos laços humanos desenvolvidos na atualidade, mas evitando colocar outra, visto o imenso potencial de possibilidades que existem quando o que está em jogo não são coisas, mas *personas* em uma infinidade de *papéis*. O pensamento científico deve admitir que a existência banal é tão reflexiva quanto o conhecimento intelectual, há sempre alguma teorização embutida que não deve ser desconsiderada apenas porque ainda não conseguimos compreendê-la. Suscitar algumas possibilidades para futuras pesquisas sobre desvio urbano é o objetivo do trabalho.

O problema que se coloca, por evidente, não são as leituras acerca da contemporaneidade, muito pelo contrário, visto que partem de autores consagrados e são fundamentais para pensar a temporalidade. Porém, é possível sustentar que a vontade de verdade deve ser questionada toda vez que implicar em disciplinamento moral (como se fosse possível *encher a cabeça vazia* dos jovens) ou legitimidade da intervenção penal. As políticas criminais subsidiadas por conceitos prévios (os ravers são *playboys* inconseqüentes, os *bondes* são compostos de pobres violentos que procuram visibilidade e as torcidas organizadas são formas de *pertencimento* de adultos violentos afetivamente desprivilegiados) não estão abertas ao diálogo, o que estimula repressões atuariais e penais de caráter moralizante, pois não teríamos porque dialogar com grupos profetizados como fenômenos do *vazio existencial* da contemporaneidade. O que não *existe* não teria o que dizer, mas o que foi mesmo que aprendemos com as *profecias-que-se-auto-cumprem*?

Não penso que a criminologia *deva ser* alguma coisa conceitualmente definida, mas deve *poder ser* assistemática e anti-formalista. Compreendo que a dissertação está legitimada no âmbito criminológico, pois o intuito foi acrescentar perspectivas contra-ideológicas ao discurso do controle formal genocida (a dissertação parte desta perspectiva, não creio ser

necessário retomar sempre todo o saber da criminologia crítica) e do controle informal. Quanto ao controle informal sustenta-se, desde uma epistemologia conjuntiva, a possibilidade de concordar com o discurso crítico da maximização da contenção informal dentro das cidades, mas sem deslegitimar a existência de fenômenos outros, derivados ou concorrenciais, do mesmo contexto social.

Não me parece crível sustentar que todos os ajuntamentos coletivos possam ser lidos desde um único sentido. Se é necessário um discurso de combate, uma criminologia libertadora ou uma contra-ideologia emancipatória, ele deve começar pelo destroçamento de qualquer arrogância intelectual que restrinja o movimento social a mapas intelectuais. Se *a busca da legitimação é hoje preocupação central do poder*⁵, a dissertação visa deslegitimar a apropriação da crítica social sobre as relações humanas como forma de legitimação da atuação punitiva sobre novas formas de desvio comunitário, salientando suas potencialidades. Refletir sobre dinâmicas adstritas aos conflitos cotidianos e lógicas *micro* é tema cuja importância parece crescente em um tempo onde o espaço não se oferece na mesma fixidez de outrora, abrindo outros campos de combate político, *micropolítico*.

Na esteira de Arthur Lovejoy⁶, compreendo que assim como o estudo da história das idéias, o pensamento criminológico (pela igual necessidade em abarcar uma série de campos de conhecimento) tem um *excesso característico que pode facilmente degenerar em uma espécie de generalização demasiada que espreita o não-especialista*. Só posso dizer que não estou negligenciando estes perigos e que fiz o possível para evitá-los, mas seria demasiado arrogante supor que obtive êxito. O consolo é que a espécie que lisonjeiramente nomeou a si mesma como *sapiens* é um animal reflexivo e interpretativo que *sempre buscou encontrar nos simples dados da experiência mais do que o olho pode ver, embora – como ratos engaiolados em busca de comida - nunca tenha conseguido encontrar um fim no vagar perdido pelos labirintos*.

Admitindo a parcela moderna e pretensiosa da aspiração que uma dissertação possa *salvar* algo, espero que pelo menos possa ser um discurso (crença) de combate à *coisificação* do tempo. Se a complexidade corroeu nosso narcisismo científico⁷ e possibilitou imensa seara crítica, que corra também a crítica. Nossas teorias não possibilitaram a construção do

⁵ CASTRO, Lola Aniyar. **Criminologia da libertação**. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p.94.

⁶ LOVEJOY, Arthur. **A grande cadeia do ser**: um estudo da história de uma idéia. São Paulo: Palíndromo, 2005, p.30.

⁷ CARVALHO, Salo. **Antimanual de Criminologia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. p. 79-97.

paraíso perdido através de reformas institucionais e, acredito, a complexidade é muitas vezes multiplicada quando se trata da plasticidade das relações humanas. Que se reduzam os danos, mas que não se racionalize e muito menos se legitimem políticas punitivas violentando leituras críticas até transformá-las no pensamento reacionário, retrógrado e preconceituoso de que devemos ensinar alguém a viver. Como se soubéssemos.

Não se trata de projetar uma sociedade sem relações de poder, mas colocar a não aceitabilidade das relações de poder para além da idéia de empreendimento projetivo, como instrumento de barreira a qualquer racionalização que vise legitimar fática, teórica ou discursivamente a atuação repressiva violenta. Pois, como lembra Ricardo Timm de Souza⁸, *não podemos mais tolerar nem a aniquilação do Outro em termos concretos nem qualquer justificação deste ato em termos de sutis sistemas de pensamentos, doutrinas ou teorias, expressões todas do medo do Mesmo de se confrontar com o que não é ele.*

⁸ SOUZA, Ricardo Timm de. **O Corpo Assassinado**: fim e início da filosofia, p.11.

REFLEXÕES FINAIS

Discutir os efeitos do tempo nas relações humanas - sobretudo nas relações onde o controle é um dos elementos centrais - através de um olhar criminológico foi o intuito da dissertação. Se é possível perceber novas configurações sociais e manifestações de liberdade através da multiplicidade de referências (não parece plausível falarmos em desaparecimento destas, a complexidade é antes sua multiplicação), provocando sentimento de insegurança e perplexidade que pode estimular o ressurgimento de novos autoritarismos, é possível sustentar, concomitantemente, a perspectiva libertária deste processo. Confrontá-los – evidentemente no sentido de compô-los – foi uma das aspirações da dissertação. O que remete novamente a algumas reflexões de Michel Foucault sobre a inadequação da obsessão em categorizar, diferenciar e classificar elementos:

Parece que certos afásicos não chegam a classificar de maneira coerente as meadas de lãs multicores que se lhes apresentam sobre a superfície de uma mesa; como se esse retângulo unificado não pudesse servir de espaço homogêneo e neutro onde as coisas viessem ao mesmo tempo manifestar a ordem contínua de suas identidades ou de suas diferenças e o campo semântico de sua denominação. Eles formam, nesse espaço unido, onde as coisas normalmente se distribuem e se nomeiam, uma multiplicidade de pequenos domínios granulosos e fragmentários onde semelhanças sem nome aglutinam as coisas em ilhotas descontínuas; num canto colocam as meadas mais claras, noutro, as vermelhas, aqui, aquelas que têm uma consistência mais lanosa, ali, aquelas mais longas, ou as que tendem ao violeta, ou as que foram enroladas em novelo. Mas, mal são esboçados, todos esses agrupamentos se desfazem, pois a orla de identidade que os sustenta, por mais estreita que seja, é ainda demasiado extensa para não ser instável; e, infinitamente, o doente reúne e separa, amontoa similitudes diversas, destrói as mais evidentes, dispersa as identidades, superpõe critérios diferentes, agita-se, recomeça, inquieta-se e chega finalmente à beira da angústia⁹.

Se é flagrante a emergência dos interstícios, a sobreposição e o deslocamento de domínios de diferença, a formação dos sujeitos nos *entre-lugares*, nos *excedentes da soma das partes da diferença*; se o intercâmbio de valores, significados e prioridades pode nem

⁹ FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. XIV.

sempre ser colaborativo e dialógico, podendo ser profundamente antagônico, conflituoso e até incomensurável¹⁰; se nada dá sentido ao Outro exceto ele mesmo¹¹, se levarmos a sério a negação do *hábito mental que nos faz crer que, por trás de cada aspecto da realidade, se esconde necessariamente mais realidade do que no perceptível*¹² e que, portanto, não há nenhum meio de reconstruir, com a fixidez dos conceitos, a mobilidade do real¹³, seria possível nomear um tempo em que o espaço se oferece sob a forma de relações de posicionamentos de identidades complexas? A criminologia estaria condenada - como certos afásicos - à angústia da indeterminação totalizante?

Quando a comunidade humana se vê confrontada com situações irreversíveis e fica restrita sua capacidade de comunicação, não é de admirar que os homens recorram a outras percepções do real, que permitam reformular os seus conceitos. Ao regressarem destas comunidades surreais, os homens guardam ainda uma memória extremamente viva das utopias e formas de pertencimento com que tomaram contato e que podem perfeitamente inserir-se no seu contexto do mundo dito *real*. O que importa é que a estigmatização, a rotulação, o disciplinamento moral e o punitivismo são formas de encobrir e reproduzir violências que, por ventura, possam eclodir, assim como o aspecto positivo destes fenômenos¹⁴.

Um indivíduo pode freqüentar o universo das raves, clubes de automóveis, torcidas de futebol e outros potenciais clientes do sistema penal e ainda assim ser um defensor do recrudescimento punitivo, visto a multiplicidade de papéis identitários em um tempo onde salienta-se o caráter de *persona*-gem em contraponto ao *indivíduo*. Poderíamos compreender que isto deriva do vazio que une estas multidões, mas também poderíamos dizer que ainda é muito cedo para que já se tivesse construído um universo simbólico que produza reivindicações de contenção do poder punitivo e liberdade de expressão, o que sem dúvida é uma possibilidade.

¹⁰ BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1998. p.20.

¹¹ SOUZA, Ricardo Timm de. **O Tempo e a Máquina do Tempo**: Estudos de Filosofia e de Pós-Modernidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998. P.125.

¹² Id. **Razões plurais**: itinerários da racionalidade no século XX: Adorno, Bérqson, Derrida, Rosenweig. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p.44.

¹³ Ibid., p.53.

¹⁴ XIBERRAS, Martine. **As Teorias da Exclusão**. Lisboa: Piaget, 1994. p.212.

Da mesma forma uma única *persona* pode passar por momentos onde a liquidez enquanto laço humano frágil, efêmero e inseguro é vista como a ausência de um laço, passar por outros momentos onde a liquidez é vista como derrubada dos alicerces morais de contenção do amor livre e outros momentos onde estas questões vão ser totalmente encobertas por relações afetivas monogâmicas ao estilo romântico-dramático e todas estas vão se repetir diversas vezes. Podemos pensar sobre essa multiplicidade dos personagens enquanto existindo dentro de outra multiplicidade de formas de viver o tempo (linear-complexo, trágico-dramático, presenteísta-projetivo).

É essa a problematização que interessa quando se defende que uma idéia de indivíduo, hoje, deve se contaminar por esse contexto. Não se trata de fixar essa ou aquela denominação, porque muitas parecem pertinentes, mas importa salientá-las. A plasticidade do pensar permite supor, também, que o conhecimento cotidiano, comum e banal é tão reflexivo quanto a atividade intelectual científica e, portanto, pode sim estar como saber incorporado na prática existencial, que não existe sem uma teorização embutida, ainda que não cientificamente delineada. Neste caso, estaremos sempre correndo atrás da explicação do que passa, limite humano que implica humildade ao pensamento, ainda que de forma elogiosa.

Neste sentido questionou-se o conhecimento demasiado racionalista que não permita a possibilidade de contradição enquanto conjunção de opostos concomitantes no tempo. O que se enfatiza é que a binariedade deve ser evitada com a abertura de compreensões onde uma mesma pessoa possa ser o personagem de diversas leituras de campos de conhecimento dicotômicos sem que isso signifique pobreza científica, visto que é apenas o atestado da complexidade das vidas que pretendemos investigar. E é justamente o pensamento que permite pensar a complexidade. O aniquilamento da arrogância teórica e a importante denúncia do narcisismo científico não devem virar melancolia histórica, acredito. Podemos pensar muito bem, afinal é o pensamento que permite pensar o impensável.

Não é preciso ter vergonha de pensar, ainda que o invisível seja o que permita ver, já que a totalidade de qualquer dos sentidos impossibilitaria a compreensão das sensações. Qualquer dos nossos cinco sentidos que se aproxime de algo como *a plena potencialidade do perceber* não teria como processar tantas informações, basta nos imaginarmos em um estádio de futebol podendo ver e ouvir milhares de pessoas ao mesmo tempo. É difícil imaginar a existência do pensamento e toda sua ligação com os sentidos de forma que a totalidade de

informação fosse apreendida em todo momento, em semelhança com a onisciência divina. Não é a toa que a ciência é *sagrada*, embora o oposto enquanto des-crença total não signifique menos fé em uma leitura do mundo. Levando a complexidade ao extremo poderíamos sustentar que existem diversos graus de possibilidade de aproximação aos objetos de pesquisa que se aproximam tanto do ceticismo científico quanto do otimismo intelectual.

Seria esta uma visão cética ou otimista? E se estes diferentes graus de aproximação do objeto se aplicassem a partes diferentes do mesmo objeto, estaríamos sendo pessimistas? A necessidade de nomear um pensamento como niilista ou crente (isto ou aquilo) só faz sentido se crermos que é possível ultra-subdividir um objeto a ponto de analisarmos *verdadeiramente* a totalidade do seu conteúdo pelo menos a ponto de quantificar o grau de totalização, no que eu não creio. A pergunta sobre o quantum de vidência das pesquisas científicas como se fossem blocos não tem (ou não merece) nenhuma resposta; sobretudo porque A Ciência nunca existiu.

Maurice Merleau Ponty refere que todo visível é invisível, que a percepção é sempre impercepção, pois a consciência só existe porque possui pontos cegos, por isto ver é sempre ver mais e menos do que se vê. É a visibilidade mesma que comporta uma não-visibilidade. Por isto não podemos considerar o invisível como *outro visível* ou um *possível visível*, apenas propor o estudo da *vida invisível*, da *comunidade invisível*, do *outro invisível* ou da *cultura invisível* onde este está apenas em relação com o visível, sem ser, necessariamente, o contrário ou o *pré* do visível¹⁵. Alguns grupos estão no limite do isolamento, como os *junkies*, simultaneamente rejeitados pela sua própria comunidade como pela sociedade global. Fogem de qualquer tipo de aproximação, seja pelo preconceito social, pelo medo da polícia ou pelo receio de serem vítimas de ofensas criminais nos locais de consumo de drogas. *Outros casos de ruptura se limitam à perda única da solidariedade orgânica. Os grupos latentes, ou tribos pós-modernas, se inscrevem nesta categoria: permitem aos indivíduos inserir-se no seu seio, mas sem gerir ainda o nível do laço societário, quer dizer, sem lhes fornecer representações do seu lugar na sociedade global*¹⁶.

Existem formas de exclusão que não se vêem, mas que se sentem, outras que se vêem mas que ninguém fala, e por fim, formas de exclusão completamente invisibilizadas, dado que

¹⁵ MERLEAU-PONTY, Maurice. **O Visível e o Invisível**. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 211.

¹⁶ XIBERRAS, Martine. **As Teorias da Exclusão**. Lisboa: Piaget, 1994. p.243.

nós nem possuímos vocábulo para designá-las. Aproximamo-nos assim dos processos de exclusão simbólica, ao mesmo tempo invisíveis, vetores de imagens negativas. O fenômeno da exclusão põe, assim, um primeiro problema de ordem epistemológica: *é impossível delimitá-lo face à hiperescolha que existe, das fronteiras mais estreitas aos horizontes mais vastos*¹⁷.

A exclusão não se desenvolve somente de maneira visível ou materializável por uma ruptura do laço social, isto é, por atitudes e comportamentos de evitamento, de desconfiança, de rejeição ou de ódio. Porque a exclusão assume também a forma mais dissimulada de uma ruptura do laço simbólico, levantando como proposta metodológica a indicação de algumas categorias de reagrupamento possíveis face à extensão e novas configurações dos fenômenos sociais contidos no desvio ou na exclusão¹⁸. Estes reagrupamentos podem, também, ser fenômenos na contra-corrente do controle informal excludente trabalhado no segundo capítulo, ou seja, hipótese diversa da idéia de liquidez das relações afetivas contemporâneas, na medida em que provocam *mistura* social, não afastamento. Acredito que possa ser um terreno fértil de combate ao modelo da contenção.

A solidariedade mecânica funciona graças ao mecanismo da semelhança: os homens que ela liga são pouco diferentes uns dos outros, pois experimentam os mesmos sentimentos, aderem aos mesmos valores e reconhecem o mesmo sagrado. A solidariedade orgânica funciona em analogia a um organismo vivo, os indivíduos não se assemelham, mas tem consciência de participar, enquanto partes, do bom funcionamento da totalidade. O incremento do individualismo e a descrença com os projetos modernos teriam impossibilitado a reunião das coletividades nestes dois sentidos, aumentando o medo do estranho e fomentando políticas criminais de ordem excludente, contenciosas.

Martine Xiberras compreende que a ritualização de algumas práticas contemporâneas contidas em grupos, festas e no consumo de drogas leves procuram fazer aceitar a idéia de que as relações sociais se fundam num desejo imanente ao próprio indivíduo, servindo como alegorias de união¹⁹. A antropóloga sustenta que alguns grupos contemporâneos perecem de *metanóia*, espécie de enfermidade social que contamina os movimentos vanguardistas. Ainda

¹⁷ XIBERRAS, Martine. **As Teorias da Exclusão**. Lisboa: Piaget, 1994. p.22.

¹⁸ *Ibid.*, p.23.

¹⁹ XIBERRAS, Martine. **A Sociedade Intoxicada**. Lisboa: Piaget, 1989. p.194.

que não se afirmem como um discurso consistente, nem por isso deixam de propor uma concepção de conexão social que realizam no próprio ato das práticas coletivas. Por mais submersas que possam parecer, estas coletividades desenvolvem-se em várias zonas das nossas sociedades, podendo serem descritas como o retorno de um instinto comunitário e abrir a via de uma eventual unificação que poderá servir de exemplo a uma comunidade exangue²⁰.

Não foi o intuito da dissertação esgotar ou nomear estes grupos, mas para esclarecer a hipótese podemos apontar os bailes funks, as raves, as torcidas de futebol, as comunidades virtuais, os blogs, as orgias sexuais, os grupos que se reúnem em torno de objetos comuns como automóveis ou roupas, os shoppings centers, grupos de pichação, rappers, dentre outros. Em alguns casos podemos apontar uma ruptura com a idéia de *salvação* ou de tempo projetivo; em outros o questionamento quanto a valoração da afetividade apenas em laços de sangue, econômicos ou vinculados ao papel no mercado de trabalho.

Existem possibilidades de investigar a subversão acerca do disciplinamento utilitarista moderno, em relação às formas de homeopatizar a violência em ritos controlados ou manifestar a liberdade de expressão em intervenções urbanas não autorizadas. Ao que tudo indica é um terreno fértil para novas investigações criminológicas, talvez no campo dos estudos do desvio. O que importa é que existe sim uma teorização embutida em cada um destes grupos. O intelectual *engajado* não pode medir a profundidade de grupos alheios a partir da sua incapacidade compreensiva.

Não podendo manifestar-se de acordo com os cânones clássicos, estas revoltas acabam tornando-se reivindicações emudecidas, por serem tratadas apenas enquanto sintoma do vazio contemporâneo, obstaculizando ainda mais qualquer possibilidade de formação de um discurso coerente e de propostas minimamente consistentes²¹. Possível compreender suas lógicas em um sentido de *alogia*, pois o fato de não pertencerem ao universo da lógica produtivista não significa que sejam ilógicos ou irracionais, em semelhança ao rótulo eurocentrista aplicado aos povos não ocidentais. É evidente a hipótese de que façam parte de outras lógicas de coletividade a que estamos menos acostumados, portanto a ausência de perspectivas ideológicas pode ser um fato. Porém, esta além de não ser uma leitura

²⁰ XIBERRAS, Martine. **A Sociedade Intoxicada**. Lisboa: Piaget, 1989. p.197.

²¹ *Ibid.*, p.198.

sobejamente comprovada, estimula as políticas criminais de caráter atuarial que escondem um viés moralista.

O questionamento dessas narrativas, a partir da vontade de verdade, pode abrir um leque de compreensões científicas outras, estimulando o diálogo e auxiliando a auto-compreensão destes ajuntamentos, com critérios mínimos de síntese. O sistema penal não é capaz de atingir estas novas rebeliões movidas a encontros marcados virtualmente ou em locais de difícil acesso que podemos chamar de *sacros*, por serem espaço ritual de *festejar*, *subverter* ou *homeopatizar* a violência humana. *Estar-junto*, em suma.

No caso dos rachas automobilísticos é visível a ruptura com o ideal ascético e a aproximação com o culto da morte, evento trágico por excelência. Neste contexto, legitimar a criminalização destes eventos, assim como a repressão policial violenta, soa como discurso anacrônico e totalmente desprovido de sentido, ainda que as conseqüências da reprodução das violências não tivesse sido abrangentemente exposta por todo o discurso criminológico crítico. As propostas alternativas de controle social podem servir como guia, mas não foram trabalhadas na dissertação por faltar fôlego e também pela convicção de que antes são necessários estudos de campo para um conhecimento mais abrangente acerca das micro-lógicas dos grupos citados.

Com efeito, talvez se trate de uma espécie de guerra civil encapotada, traduzida em ofensivas tão brutais que acabam por desestabilizar os fundamentos do imaginário ocidental. Uma guerra sem as típicas rebeliões urbanas a que nos habituaram as revoltas protagonizadas pela juventude ocidental, sem reivindicações precisas ou ânsias profundas de transformação social²². Uma das conclusões possíveis é que temos de nos convencer que o importante não é lutar contra aqueles que se negam a lutar, mas sim propor-lhes um combate ao qual eles possam aderir. Em lugar de adaptar um esquema de repressão ou de exclusão a fenômenos deficientemente entendidos, talvez seja mais produtivo dar força para estas comunidades, aceitá-las enquanto providas de sentidos que apenas não estão no nosso regime de visão, ou seja, potenciais aglutinadores de idéias dispersas e reivindicações coerentes.

²² XIBERRAS, Martine. **A Sociedade Intoxicada**. Lisboa: Piaget, 1989. p.198.

Os métodos de intervenção junto aos grupos sociais contemporâneos não podem ser lidos unicamente como projetos impossíveis, manipuladores ou fantasiosos. De qualquer forma, há de se questionar o papel do estado neste contexto. As comunidades ameaçadas costumam reagir mediante um esforço de coesão ou mobilização de forças, como forma de defender sua identidade e cultura²³. Poderíamos utilizar contemporaneamente os grupos de ravers contra a comercialização ou repressão desenfreada de seus ritos, no mesmo sentido a resistência do funk nos morros cariocas ou as comunidades virtuais de propagação do consumo leve de drogas.

Não acredito que se possa pensar em termos lineares, afirmando que as expectativas libertárias pós-modernas tenham sido todas substituídas pela *hipermodernidade* permeada de *hipernarcisismos*²⁴. A fase jubilosa e liberadora que se vivenciava mediante a desafeição pelas ideologias políticas, o definhamento das normas tradicionais, o culto ao presente e a promoção do hedonismo individual proporciona, sem dúvida, tensões nervosas e inseguranças, mas em conjunto com emancipação. É neste entre-lugar que podemos problematizar a criminologia e as tensões e liberalidades urbanas.

A crítica ao modelo disciplinar trabalhado no segundo capítulo com a integração do modelo excludente exposta por Jock Young se assemelha ao termo hipermodernidade de Gilles Lipovetsky, onde o abandono do disciplinamento surge não como alguma espécie emancipatória e sim como necessidade de indivíduos flexíveis que sejam mais úteis ao modelo econômico, *sociedade líquida*, para Zygmunt Bauman. Não creio que seja necessário contrapor esta compreensão com a opinião, de certa forma otimista, de Michel Maffesoli ou Gilles Lipovetsky como se estivessem em disputa. A complexidade é justamente a autorização para que se afirmem modelos dicotômicos de leituras que devem ser investigados sem uma leitura do presente na forma de uma meta-narrativa.

O relativismo perverso é apenas uma das facetas possíveis da contemporaneidade, assim como o quadro de catástrofes atribuído ao tempo presente (em que o pós-moralismo se torna apenas egoísmo cínico excludente). A atualidade não é nem o reino da felicidade absoluta nem o reino do niilismo total. Em certo sentido, não é nem o resultado do projeto das luzes nem a confirmação das previsões niilistas. A vontade, que de início era animada pelo

²³ XIBERRAS, Martine. **A sociedade Intoxicada**. Lisboa: Piaget, 1989. p.205.

²⁴ LIPOVETSKY, Gilles. **Os Tempos Hipermodernos**. São Paulo: Barcarrola, 2004. p.25.

louvável desejo de aliviar a humanidade de seu sofrimento imemorial, transformou-se pouco a pouco em vontade de poder, tendo como única finalidade seu próprio domínio sobre os homens e as coisas e, em última análise, produziu o mundo fanático da técnica e do desempenho²⁵.

Os modos presenteístas dionisiacos permeam-se por um higienismo onde a normatização médica possui papel fundamental, por evidente²⁶. Coabitam duas tendências: De um lado um tempo comprimido, eficiente, abstrato. De outro, um tempo de foco no qualitativo, nas volúpias corporais, na sensualização do instante. *Podemos perceber o quanto o tempo se apresenta como uma cultura desunificada e paradoxal. Um acasalamento de contrários que só faz intensificar duas narrativas: a conquista da eficiência e o ideal de felicidade terrena*²⁷.

O hiperconsumismo não transformou os homens em dócil rebanho que só vive para a segurança e dissipação. Ao invés de desaparecerem, os sentimentos de empatia com o próximo manifestam-se ruidosamente, assim como o convívio mútuo entre amigos e a proliferação notória de festivais e demais locais de encontro. Alguns destes espaços encontram-se em consonância com uma sociedade líquida, outros com um modelo higienista e muitos em subversão a estes dois modelos, o que ainda está a ser estudado. Permanece a busca por relacionamentos pós-tradicionais, escolhidos, múltiplos, renovados.

Neste contexto, alguns grupos de desvio podem ser compreendidos como negação dos outros espaços referentes ao mesmo tempo. Contrariando as políticas higienistas, um rito sexual orgiástico ou o excesso no consumo de entorpecentes. Na contramão da obsessão pela longevidade, rachas automobilísticos. Em contraponto ao consumismo, grupos nudistas de desapego. Nas margens da ciência, a irrupção de multiplicidades religiosas. O desvio é sempre referente a outros micro-grupos hegemônicos, visto que as revoluções de ordem política e econômica não povoam o imaginário social como estávamos acostumados. O par opinião pública/consenso exerce hoje as mesmas funções que o par racionalista vontade nacional/razão ou o par teológico Deus/mandato divino. Por isto, alguns grupos reagem a

²⁵ LIPOVETSKY, Gilles. **Os Tempos Hipermodernos**. São Paulo: Barcarrola, 2004. p.34.

²⁶ Ibid., p.73.

²⁷ Ibid., p.81.

determinadas formas de consenso não propriamente políticas no sentido tradicional, mas sobretudo culturais, cotidianas, micro-políticas²⁸.

A conclusão possível é que pode estar germinando uma luta política no sentido Foucaultiano de embate dos micro-grupos (aqui exemplificados como tribos contemporâneas) contra a apropriação pelos dispositivos de poder com aspirações moralizantes, higienistas, atuariais, racionalizantes ou demasiado mercantis. De qualquer forma, parece existir uma integração de diferentes perspectivas ascéticas contra a existência destes grupos que os torna desviantes justamente pelos ataques que vem sofrendo. Enquanto parte da intelectualidade faz a leitura de um vazio de sentido e reivindicações cuja leitura esconde uma defesa moralista dos laços tradicionais, a polícia prega repressão violenta, a sociedade manifesta incompreensão legitimadora da repressão e o mercado tenta apropriar-se do potencial econômico do fenômeno profanando o que resta de sagrado em alguns ritos. A criminologia pode estar em um lugar privilegiado de pesquisa pela possibilidade de situar-se em um campo epistemológico aberto e transdisciplinar.

Em 1968, Albert Cohen²⁹ conclui seu livro sobre o desvio lembrando que as teorias gerais de transgressão e suas conseqüências para a gestão e avaliação de programas de controle não tem como propiciar nenhuma solução final. Em um tempo de virtualidade comunicacional, multiplicidade de papéis identitários e maximização de redes sociais, a necessidade de reafirmar o ensinamento do autor soa como reveladora do anacronismo das nossas teorias *gerais* de prevenção e políticas truculentas de segurança pública, cujas pretensões irrealizáveis não escondem as conseqüências perniciosas.

Uma narrativa sobre a (contra)cultura contemporânea, apta a dialogar com a política criminal, deve ter como ponto de partida tanto a negação do rigor essencialista como do relativismo perverso onde tudo se equivale. A lógica maniqueísta de superação do mal - repousando em projeções de síntese ou perfeição - não tem como abarcar o contraditório, vivido na tensão jamais terminada que faz da imperfeição e da parte sombria um elemento essencial de toda vida individual e coletiva. Não basta lembrar que a violência e o excesso são elementos normais da espécie auto-intitulada *Sapiens*. Podemos, ainda, afirmar que *Demens* é um aspecto constitutivo tão importante quanto o que denominamos *bondade*.

²⁸ GARAPON, Antoine. **O Guardador de Promessas**. PIAGET: Lisboa, 1996. p. 107.

²⁹ COHEN, Albert. **Transgressão e Controle**. São Paulo: Pioneira, 1968. p. 242.

Enquanto diversas religiões já celebram o sincretismo, o hibridismo e os entre-lugares como fundamentais para o desenvolvimento da cultura, é espantoso que ainda tenhamos que ficar construindo discursos sobre a relativização das *divindades* morais para construir um arcabouço crítico.

Nas margens dos processos inclusivos de disciplinamento – vinculados ou não ao Estado – e dos processos excludentes de contenção do refugio social, irrompem existências mais ou menos descontínuas a estes processos que as leituras sociais podem alcançar. Talvez isto seja o atestado de que somos demasiadamente humanos. A criminologia, se disposta a enfrentar os obstáculos impostos pela irreduzível corrosão provocada pelo tempo, deve estar ciente que a crítica sobre a racionalidade instrumental é apenas o conhecimento introdutório de qualquer reflexão sobre a contemporaneidade. As tribos urbanas, as emancipações virtuais e as liberalidades cultuadas em espaços rituais mostram que existe um saber incorporado nas existências profanas que a sacralidade científica não tem como *analisar*. A reflexão final é que a *decomposição* não é um procedimento adequado para o tema proposto.

Neste sentido e supondo que a dissertação possa ter alguma utilidade em futuras pesquisas teóricas ou trabalhos de campo, acredito que sejam importantes investigações pormenorizadas de grupos específicos, mas também seria interessante uma análise conjuntiva que *misture* as tribos de forma a tornar possível a construção de diálogos entre elas, para além da lógica da diferença. A pluralidade das neo-tribos existe justamente pelos ajuntamentos baseados no reconhecimento das semelhanças específicas entre a multiplicidade identitária de cada *persona* e a multiplicidade dos grupos. Nada tem de assombroso no pertencimento concomitante a um grupo religioso e outro de consumo de drogas ou de rchas automobilísticos. Surpreendente é que tenhamos de fazer uma pesquisa para *crer* nisso.

Como reflexão final, proponho o questionamento da contemporaneidade enquanto espaço exemplar de resignação, pois inúmeros fenômenos sugerem que a ausência é antes de reivindicações a que os desviantes possam aderir do que de ações transgressoras, ou seja, a diluição das subversões é antes manifestação da corrosão do tempo que *apatia*. Pesquisas acerca de alguns ajuntamentos coletivos contemporâneos podem proporcionar férteis campos de observação ao saber criminológico.